



DEPARTAMENTO DE CULTURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Frederico Lopes, 68 – Bairro Central Park II Fone: (15) 996219890 CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É necessária a contratação de oficineiros para atender ao departamento de cultura por um período de 10 meses com oficinas de canto viola caipira, violão, dança folclóricas, danças latinas, teatro adulto e infantil as oficinas ajudarão a desenvolver habilidades e competências em áreas como música, dança e teatro, atendendo assim às necessidades de diferentes grupos, incluindo crianças, jovens e adultos e idosos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no plano anual de compras

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá respeitar as especificações solicitadas garantindo a qualidade dos serviços prestados, devendo ser entregues conforme cronograma previamente definido e no endereço estipulado.



DEPARTAMENTO DE CULTURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Frederico Lopes, 68 – Bairro Central Park II Fone: (15) 996219890 CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As oficinas funcionarão por 1 período de 10 meses cada oficina.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo de dispensa para a contratação dos oficineiros é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento de contratação, representa a melhor maneira de adquirir os produtos necessários para manutenção das necessidades do Departamento de Cultura, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O departamento de cultura fará uma chamada pública para a contratação de oficineiros.

A comissão de Avaliação avaliará as propostas recebidas.

O departamento de cultura contratará os oficineiros selecionados pela melhor pontuação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É necessária a contratação de oficineiros para atender ao departamento de cultura por um período de 10 meses com oficinas de viola caipira, violão, danças folclóricas, danças latinas, teatro adulto e infantil, as oficinas ajudarão a desenvolver



DEPARTAMENTO DE CULTURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Frederico Lopes, 68 – Bairro Central Park II Fone: (15) 996219890 CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

habilidades e competências em áreas como música, dança e teatro, atendendo assim às necessidades de diferentes grupos, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

São resultados pretendidos com a contratação dos oficineiros;

1. Aumento da participação e do engajamento: As oficinas oferecerão oportunidades para os participantes se envolverem ativamente no evento.
2. Desenvolvimento de habilidades e competências: As oficinas ajudarão a desenvolver habilidades e competências em áreas como arte, música, dança e teatro.
3. Promoção da inclusão e da diversidade: As oficinas serão projetadas para atender às necessidades de diferentes grupos, incluindo crianças, jovens e adultos com deficiência.
4. Aumento da satisfação e do bem-estar: As oficinas oferecerão oportunidades para os participantes se divertirem e se sentirem realizados.

9 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da contratação, para atendimento do setor, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens relacionados. Conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Capela do Alto, 23 de outubro de 2025.



DEPARTAMENTO DE CULTURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Frederico Lopes, 68 – Bairro Central Park II Fone: (15) 996219890 CEP 18195-000 – Capela do
Alto – SP

Juliana Aparecida Mota Cardoso
Diretora de Departamento de Cultura



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

5E3D5A8524CD4B8191061775313AD0EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JULIANA APARECIDA MOTA CARDOSO em 23/10/2025 14:26:04
CPF:***.***-038-39
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5E3D5A8524CD4B8191061775313AD0EC>